PORTARIA N.º 1423/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13664 EM DQIIIIE

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e,considerando o pedido de prorrogação da Comissão Processante do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 1233/2018;

RESOLVE

1º - PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos por mais 30 (trinta) dias.

2º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 21 de novembro de 2018.

Prefeito Municipal